



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Obras*

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020-PMI**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O imóvel localizado na Av. João Pessoa, s/n, Bairro Ramal, neste município de Igarapé-Açu/PA é escolhido por sua localização, dimensão e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho da atividade de armazenamento de bens inservíveis apresentada pelo órgão municipal solicitante desta locação, em razão do primeiro inexistir possibilidade de competição entre particulares, não possui dívida de ITR e o Sr locador não possui dívida tributária junto ao Fisco Municipal,

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, 05 de junho de 2020.

---

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Igarapé – Açú